ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 441/1993

TORNA NULO O ATO DELIBERATIVO N° 440, DE 16 DE MARÇO DE 1993, PUBLICADO NO D.O DE 17 DE MARÇO DE 1993.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar nulo e sem nenhum efeito o Ato Deliberativo n° 440, de 16 de março de 1993, publicado no Diário Oficial de 17 de março de 1993.

Art. 2° – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 1993.

_____ PRESIDENTE
_____ 1º VICE-PRESIDENTE
_____ 2° VICE-PRESIDENTE
_____ 1° SECRETÁRIO
_____ 2° SECRETÁRIO
_____ 3° SECRETÁRIO
_____ 4° SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29 de março de 1993.